



Processo Licitatório: 107/2021
Pregão Presencial nº. 047/2021
Registro de Preços nº. 025/2021

DESPACHO

Considerando o email recebido da empresa Top Pneus, no qual esclarece sobre a importância de se exigir o certificado de regularidade junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, bem como demonstra através a legalidade de tal exigência através de vários julgados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, e considerando o princípio da autotutela, que autoriza a Administração Pública rever seus próprios atos, solicito a retificação do instrumento convocatório para fazer constar a exigência de apresentação do referido certificado.

Piranga/MG, 14 de junho de 2021.

Luis Helvécio Silva Araujo
Prefeito Municipal